



PUBLICADO

E. n. 19 / 03 / 01

N.º 1922

Jornal da Região

DECRETO Nº 027/2001

Acrescenta parágrafo ao art. 1º do Decreto nº 010/2001 de 04 de janeiro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pelo art. 67 e pelo do inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

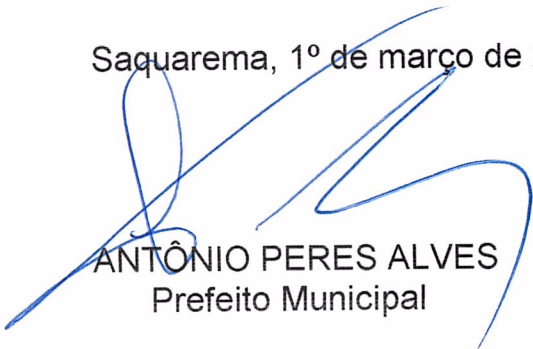
Art. 1º - Fica acrescido o § 7º ao art. 1º do Decreto nº 010/2001, de 04 de janeiro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

§ 7º. As despesas referentes a prestação de serviço autônomo previstas no § 3º poderão ser realizadas quando se referirem a emergências, devidamente justificadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desde que autorizadas pelo titular da pasta e respeitando-se as legislações fiscais correspondentes.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 1º de março de 2.001


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal